



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N°. 18/95

**Concede título de Cidadão Agudense
ao Senhor PEDRO ÁLVARO MÜLLER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER, com base no disposto no art.46, XXIV, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedido ao Senhor PEDRO ÁLVARO MÜLLER o título de Cidadão Agudense.

SALA DAS SESSÕES, AOS 29 DE MAIO DE 1995.

Selio Milbradt
Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se

Gerson Halberstadt
Ver. Gerson Halberstadt

Secretário